

CDI AVISA: ATENÇÃO AOS GOLPES POR MEIO DE REDES SOCIAIS.

A Comissão de Direito Internacional da OAB-MT, no dia 30.01.2023, por meio do auxílio prestado por uma de suas membras, Dra. Erivany Marques Bispo Matos, atendeu uma cidadã mato-grossense que buscou na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de MT amparo quanto a suposta proposta de doação internacional, oriunda da França.

No caso, a senhora (DONATÁRIA) havia feito uma amiga (DOADORA) por contato em redes sociais, a qual relatou que não tinha filhos, estava com uma doença terminal e desejava deixar toda sua herança para a sua nova amiga brasileira, uma vez que se não o fizesse tudo ficaria para o Estado francês.

Para tanto, a Doadora, por meio do auxílio de um suposto advogado, enviou um documento com selo de cartório, e informou que para a efetivação da transação, a Donatária deveria realizar o pagamento das taxas de transferência, no valor de R\$ 1.500.00 reais (um mil e quinhentos reais), para ter a titularidade do patrimônio, avaliado em €\$ 900.000,00 (novecentos mil euros).

Após análise dos documentos, a Dra. Erivany Matos, identificou de imediato que os carimbos, não eram visíveis, e que o documento de registro estava redigido em português, inglês e em francês, com erros de grafia, bem como notou que o endereço do documento não condizia com o local do indicado cartório francês.

No caso relatado, a senhora foi orientada para que registrasse um Boletim de Ocorrência na Delegacia da região de sua residência, relatando a tentativa de golpe, afim de evitar maiores prejuízos ao seu patrimônio.

A Comissão de Direito Internacional alerta que em qualquer tipo de transação internacional, se deve ter o máximo cuidado e atenção aos detalhes, pois diariamente são aplicados inúmeros golpes, configurados como crimes de estelionato, em que o golpista/criminoso exige determinada espécie de pagamento, muitas vezes por meio uma transferência bancária, como forma de garantia a quem transferiu o valor, de auferir um lucro muito maior, na maioria das vezes inesperado.

A Dra. Erivany Matos, ressalta que “Documentos estrangeiros oficiais necessitam estar no idioma oficial do país, bem como ter validade jurídica no Brasil, para tanto, via

de regra, necessitam serem apostilados conforme convenção de Haya e traduzidos por tradutor oficial legalizado”.

A Comissão de Direito Internacional da OAB-MT, e seus membros e membras, se colocam sempre à disposição da sociedade mato-grossense para o auxílio nos temas afins do Direito Internacional.

Contatos da Comissão:

Dra. Patrícia C. Fraga

Presidente

Especialista em Direito e Comércio
Internacional

(65) 99957-1720

Dra. Erivany Marques Bispo Matos

Membra efetiva

Especialista em Direito Internacional

(65) 9 96205982 / (+34) 697618269